



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Cristine Stella Thomas

Natasha Finoketti Malicheski

Iara Elisabeth Schneider

João Luis Pereira Gomes

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Porto Alegre* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano I – Nº 06 – JUNHO/2011

Rua Ramiro Barcelos, 2777 - Bairro Santana
CEP 90035-007 - Porto Alegre / RS
www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Fernando Haddad

Ministro da Educação

Eliezer Moreira Pacheco

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora *pro tempore*

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Jesus Rosemar Borges

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Lenir Antonio Hannecker

Pró-reitor de Extensão

Alan Carlos Bueno Da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

Renato Pereira Monteiro

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius da Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Júlio Xandro Heck

Diretor de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Clarice Monteiro Escott

Diretora de Pesquisa e Inovação

Sônia Beatriz Silveira Alves

Diretora de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

Editais	3
Retificações	35
Portarias	41
Propostas e Concessões de Diárias	46



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAIS

EDITAL Nº 19 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, convoca a comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, para participarem do processo de escolha dos Delegados Substitutos (dos servidores técnico-administrativos) da Plenária que, juntamente com a Comissão eleita para formular a minuta do Regimento, aprovará a proposta do Regimento do Campus Porto Alegre, nos termos do Regimento Geral do IFRS.

RESOLVE:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição que dispõe o presente edital, cuja finalidade é garantir a paridade entre os segmentos que constituem a comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre é para preenchimento de:

I – 04 (quatro) vagas em substituição aos delegados técnico-administrativos em educação eleitos anteriormente.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 Os delegados serão escolhidos através de eleição direta e serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para se candidatar a delegado será realizada individualmente.

3.2 Poderá se candidatar:

I - servidor efetivo técnico-administrativo pertencente ao quadro funcional do IFRS – Campus Porto Alegre;

3.3 A inscrição constará de preenchimento de formulário próprio disponível no local da inscrição (Secretaria Escolar) dentro do período estabelecido e conforme cronograma abaixo:

DATA/HORÁRIO	EVENTO
01/06 – 14h às 20h	Período de inscrições (Secretaria Escolar)
02/06 – das 9h às 12h	Período de inscrições (Secretaria Escolar)
02/06 – a partir das 15h	Divulgação no site dos inscritos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

03/06 – 9h às 12h e 13h às 20h	Votação (sala 215) e apuração dos resultados
03/06 – a partir das 22h	Divulgação dos eleitos no site

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 A eleição ocorrerá em data única, conforme cronograma, realizado através de cédulas de papel que contarão com os nomes dos candidatos inscritos.

4.2 Estão habilitados a votar os integrantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre do IFRS, a saber:

I – técnico-administrativos efetivos;

4.3 Na ocasião da votação, o eleitor deverá estar munido de documento de identificação com foto.

4.4 Não será permitida propaganda eleitoral no espaço da votação, sala 215 – sala dos professores.

4.5 Os eleitores poderão marcar apenas um nome constante na cédula, em sua própria categoria. Será anulada a cédula rasurada ou com votação em um número de candidatos acima do aqui foi previsto.

4.6 Será anulada a cédula rasurada ou em desobediência no aqui previsto.

4.7 A categoria que apresentar o número de inscritos igual ao número de vagas, após às 12h do dia 02/06, terá esta nominata homologada pela Comissão Eleitoral, não havendo necessidade de pleito.

4.8 A apuração ocorrerá no dia 03 de junho de 2011, a partir das 20h e 05min na sala 215, em sessão pública e será coordenada pela Comissão Eleitoral.

4.9 O voto na Plenária final será individual e não por categoria.

4.10 Em caso de empate, o critério de desempate beneficiará o candidato com mais tempo de investidura na Instituição (sendo considerado o tempo em anos e meses, da data de posse no cargo ou semestre de realização da matrícula, na data da votação). Permanecendo o empate, a decisão será por sorteio.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

5.1 Não poderão candidatar-se e/ou votar funcionários terceirizados ou qualquer pessoa sem vínculo efetivo com o IFRS-Campus Porto Alegre.

5.2 A Comissão Eleitoral será indicada e nomeada por Portaria pelo Diretor-Geral. Os Membros da Comissão não poderão candidatar-se ou fazer campanha para os candidatos inscritos.

5.3 Será excluído o Candidato que não preencher as condições constantes no presente edital.

5.4 Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
Campus Porto Alegre – IFRS
Portaria 08/2009

EDITAL Nº 20 DE 06 DE JUNHO DE 2011

EDITAL COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2011

O Diretor-geral do Campus Porto Alegre do IFRS, no uso de suas atribuições e disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Tornar pública a abertura de vagas para no Programa de Monitoria Acadêmica 2011, exclusivamente para alunos do Curso Técnico em Instrumento Musical – Habilitação em Violão do Campus Porto Alegre do IFRS.

1 REQUISITOS

1.1. Para participar do processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

- a) estar regularmente matriculado no curso Técnico de Instrumento Musical - Habilitação em Violão do Campus Porto Alegre;
- b) estar freqüentando regularmente o primeiro semestre do curso.

2 INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de **06 de junho** a **10/06/2011**, junto à coordenação do Curso.

3 VAGAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Será ofertada 1 vaga de monitoria acadêmica.

4 CARGA HORÁRIA

A carga horária para a monitoria é de 16 (dezesseis) horas semanais.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- a) Comprovante de matrícula.

6. ENTREVISTAS

Ocorrerão no período entre 13 e 15 de junho de 2011, sob responsabilidade do coordenador de curso. A banca entrevistadora será composta pelo coordenador do curso responsável pela vaga e por outro professor do campus.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Campus Porto Alegre e no mural da sede do Projeto Prelúdio, no dia 17 de junho.

8. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

8.1. Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 1º de agosto de 2011, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até a data indicada no cronograma.

Os documentos necessários são:

- Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura)
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Formulário de dados do monitor preenchido e assinado

9 BOLSA

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00, a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

10 VIGÊNCIA

O período de vigência da bolsa é de 1º de agosto de 2011 à 22 de dezembro de 2011.

OBSERVAÇÕES:

Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo campus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
Campus Porto Alegre – IFRS
Portaria 08/2009

EDITAL Nº 21 DE 07 DE JUNHO DE 2011

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

A Coordenadora de Área do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art. 8.2.3 da Portaria CAPES nº 260, de 30 de dezembro de 2010, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.

1 DA DENOMINAÇÃO

O PIBID constitui-se em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, cujo objeto é a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente pelo Programa.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3.1. O processo seletivo destina-se à seleção de **40 bolsistas** para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Porto Alegre;

3.2. A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- Etapa 1: Análise da documentação exigida, carta de motivação e análise do *curriculum vitae*;
- Etapa 2: Entrevista com a Comissão de Seleção.

3.3. O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo grupo estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

4 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

- I - ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II - estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Porto Alegre;
- III - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV - não possuir bolsa concedida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais de fomento;
- V - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- VI - ter disponibilidade para dedicar trinta horas mensais às atividades do Programa;
- VII - apresentar carta de motivação justificando seu interesse em participar do projeto;
- VIII - apresentar rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;
- IX - submeter-se a uma entrevista de avaliação de potencial;
- X - ter cursado, preferencialmente, a maior parte da educação básica e do ensino médio em Instituições Públicas de Ensino.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (ANEXO I);
- II – carta de motivação (tendo no máximo 2.000 caracteres);
- III- *Curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);
- IV – fotocópia do comprovante de matrícula;
- V- original e fotocópia do documento de identidade e CPF;
- VI- Declaração do candidato comprometendo-se a não receber outra bolsa proveniente da CAPES ou de quaisquer agências nacionais de fomento durante a vigência da bolsa PIBID;
- VII- Original e fotocópia do comprovante de residência;
- VIII- Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).

As inscrições para a seleção do PIBID serão realizadas no período de 7 a 10 de junho de 2011, no horário das 10:00 às 18:00h, na Coordenadoria de Ensino, localizada na sala 219 do IFRS – Campus Porto Alegre.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone: 3308-5393 e do e-mail pibid2011@poa.ifrs.edu.br.

6 DA SELEÇÃO

6.1 - A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção no dia 13 de junho de 2011, na sala 221 do IFRS – Campus Porto Alegre, tendo início às 14 horas, quando serão distribuídos os horários para as entrevistas individuais, que ocorrerão na mesma data.

6.2 - A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

- Profa. Dra. Márcia Amaral Côrrea de Moraes – Coordenadora de Área;
- Profa. Dra. Clarice Monteiro Escott – Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais;
- Profa. Dra. Michelle Camara Pizzato – Coordenadora Institucional.

6.3 - A entrevista será realizada com base na carta de motivação do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do programa PIBID e sua disponibilidade de tempo.

6.4 – Em caso de aprovação, os candidatos terão um prazo de 48 h, a partir da divulgação do resultado, para apresentar os dados bancários à comissão, sob pena de serem desclassificados.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. executar o plano de atividades aprovado;
- III. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV. assinar Termo de Compromisso (Anexo II) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pelo IFRS no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os no IFRS e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

8 DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

8.1 - O estudante bolsista de iniciação à docência receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8.2 - A duração da bolsa será de 12 (doze) meses, a partir do início das atividades do PIBID/IFRS determinado pela CAPES, em conformidade com o projeto institucional aprovado. A duração da bolsa é renovável por igual período, pela solicitação do coordenador institucional do PIBID/IFRS à CAPES.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será no dia 14 de junho de 2011, na Coordenadoria de Ensino, sala 219.

10 DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela Coordenação Institucional do PIBID até as 18 horas do dia 14/06/2011. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, à Coordenação Institucional do PIBID, por meio do correio eletrônico pibid2011@poa.ifrs.edu.br. Caberá a comissão de seleção, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

11 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID 2011 – IFRS Campus Porto Alegre

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

NACIONALIDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
MATRÍCULA IFRS: _____

INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO (Mês/Ano): _____
PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO (Mês/Ano): _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE/UF: _____ CEP: _____

TEL. RESIDENCIAL: () _____ TEL. CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: (item não obrigatório) _____

Nº BANCO: _____ NOME DO BANCO: _____

CÓD. AGÊNCIA: _____ NOME DA AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE Nº: _____

OBS: não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não 001, preferencialmente do Banco do Brasil.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO II

(assinar após a seleção)

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso,
_____, residente e domiciliado(a) à
_____, na cidade de
_____, CEP _____, portador do CPF
nº _____ declara aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de
Iniciação à Docência – PIBID2011, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão, e em
caráter irrevogável e irretratável, como participante desse programa com a CAPES, os
compromissos e obrigações enumerados a seguir:

I – apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao curso no
âmbito do PIBID;

II – não interromper ou desistir do curso sem que sejam fornecidas pelo bolsista, e acolhidas
pelo IFRS/CAPES, justificativas para análise do caso;

III – restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na
hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou
inexatidão das informações fornecidas; e

IV – repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho, informalmente ou em
evento que, a critério do IFRS, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e
ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui
assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando
sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

, de _____ de 2011.

Assinatura do bolsista



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 22 DE 06 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE, integrante da estrutura do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93 e alterações posteriores, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vista à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO, ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga Horária Semanal	Área/Disciplina	Requisitos/Escolaridade Mínima	Modalidade de avaliação
1	40	Administração Geral Gestão Comercial Marketing Produção e Logística	Bacharel em Administração ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Gestão Comercial ou Marketing, com Pós-Graduação na área de Administração e experiência de ensino em Gestão Comercial	Entrevista, Análise de Currículo e Prova Didática

2 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

2.2 Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

2.3 Habilitação em curso superior nas áreas afins.

2.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

2.5 Não poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8745/93 encerrado há menos de 24 meses.

2.6 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: de 10/06/2011 a 08/07/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3.2 Horário: Segunda à Quinta-feira: das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00.

Sexta-feira: das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 15:30

3.3 Local: as inscrições serão realizadas no setor de Recursos Humanos (sala 101) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, localizado na Rua Ramiro Barcellos, 2777 – Bairro Santana – Porto Alegre – RS

3.4 As inscrições para o processo seletivo são gratuitas.

3.5 Documentação necessária

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros, deverá ter visto permanente e apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação e pós-graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo da área para a qual irá concorrer o candidato e dos títulos que correspondam aos requisitos adicionais (não-obrigatórios) para todas as áreas de conhecimento, conforme estabelecido neste Edital: pós-graduação em áreas afins. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação (08/07/2011);
- Cópia do *curriculum vitae* documentado.

4 DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por mais um ano.

5 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O cronograma do processo seletivo será entregue no ato da inscrição e entrega de documentos.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo será divulgado na página do Instituto Federal Rio Grande do Sul na Internet: <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

7 OBSERVAÇÃO

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 23 DE 07 DE JUNHO DE 2011

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, em conformidade **OF. CIRC/CONSUP/IFRS/Nº 006/2011** torna público o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Superior do IFRS, definido em sua composição pelo art. 8º do Estatuto da Instituição, publicado no DOU em 24 de agosto de 2009, para cumprir o restante do prazo do mandato, deixado pelos antecessores renunciantes, o qual representarão o IFRS - Campus Porto Alegre.

1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 Um titular e um suplente.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Os candidatos a membro do Conselho deverão integrar o quadro de alunos de cursos técnicos regulares e presenciais, e do PROEJA do IFRS – Campus Porto Alegre.

2.2 Não poderão se candidatar, alunos de cursos técnicos à distância, cursos de extensão ou projetos.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Os discentes elegerão os seus representantes através de processo seletivo que compreenderá as seguintes fases:

3.1.a Inscrição de candidatos que pretendam concorrer a membro do Conselho Superior, como titular e suplente;

3.1.b Eleição, através de voto, nos candidatos inscritos (titular e suplente);

3.1.c Divulgação dos eleitos no site www.poa.ifrs.edu.br e nas dependências do Instituto.

3.1.d Remessa dos nomes à Reitoria.

4 CRONOGRAMA

Data	Atividade
08/06/2011	Constituição da Comissão Eleitoral
08/06/2011	Divulgação do edital;
09 à 10/06/2011	Período de inscrições de candidaturas;
13/06/2011	Homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
14 e 15 /06/2011	Período de campanha eleitoral;
16/06/2011	Eleições e divulgação dos resultados;
17/10/2011	Encaminhamento do resultado à Reitoria.

5 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria da Direção, do dia 10 a 13 de junho de 2011, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

5.2 No ato da inscrição, deverá ser apresentado o nome do candidato titular e o suplente. Não será aceito inscrição sem o respectivo suplente.

5.3 Será necessária a apresentação de documento de identificação com foto, no ato da inscrição

6 DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO

6.1 Todos os discentes efetivos e substitutos, lotados no IFRS - Campus Porto Alegre poderão votar.

6.2 O eleitor deverá votar apenas nos seus pares e uma única vez.

6.3 Os locais de votação serão previamente divulgados.

6.4 Ao votar no titular, o eleitor estará igualmente votando em seu suplente.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A composição completa dos membros escolhidos será divulgada no site www.poa.ifrs.edu.br, dia 16 de junho de 2011.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009

EDITAL Nº 24 DE 07 DE JUNHO DE 2011

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, em conformidade **OF. CIRC/CONSUP/IFRS/Nº 006/2011** torna público o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Superior do IFRS, definido em sua composição pelo art. 8º do Estatuto da Instituição, publicado no DOU em 24 de agosto de 2009, para cumprir o restante do prazo do mandato, deixado pelos antecessores renunciantes, o qual representarão o IFRS - Campus Porto Alegre.

1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 Um titular e um suplente.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Os candidatos a membro do Conselho Superior deverão integrar o quadro de servidores técnico-administrativo do IFRS – Campus Porto Alegre.

2.2 Não poderão se candidatar funcionários terceirizados.

3 DA SELEÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3.1 Técnico-administrativo do IFRS – Campus Porto Alegre elegerão os seus representantes através de processo seletivo que compreenderá as seguintes fases:

3.1.a Inscrição de candidatos que pretendam concorrer a membro do Conselho Superior, como titular e suplente;

3.1.b Eleição, através de voto, nos candidatos inscritos (titular e suplente);

3.1.c Divulgação dos eleitos no site www.poa.ifrs.edu.br e nas dependências do Instituto.

3.1.d Remessa dos nomes à Reitoria.

4 CRONOGRAMA

Data	Atividade
08/06/2011	Constituição da Comissão Eleitoral
08/06/2011	Divulgação do edital;
09 a 13/06/2011	Período de inscrições de candidaturas;
14/06/2011	Homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
15 /06/2011	Período de campanha eleitoral;
16/06/2011	Eleições e divulgação dos resultados;
17/10/2011	Encaminhamento do resultado à Reitoria.

5 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria da Direção, do dia 10 a 13 de junho de 2011, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

5.2 No ato da inscrição, deverá ser apresentado o nome do candidato titular e o suplente. Não será aceita inscrição sem o respectivo suplente.

5.3 Será necessária a apresentação de documento de identificação com foto, no ato da inscrição.

6 DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO

6.1 Todos os servidores técnicos-administrativos do IFRS - Campus Porto Alegre poderão participar das eleições.

6.2 O eleitor deverá votar apenas nos seus pares e uma única vez.

6.3 Os locais de votação serão previamente divulgados.

6.4 Ao votar no titular, o eleitor estará igualmente votando em seu suplente.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A composição completa dos membros escolhidos será divulgada no site www.poa.ifrs.edu.br, dia 16 de junho de 2011.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 025 DE 13 DE JUNHO DE 2011

**ABERTURA DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA
PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO IFRS –
CAMPUS PORTO ALEGRE**

1. DA ABERTURA

1.1 O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, torna público o processo de transferência interna e externa para os Cursos Técnicos e de Graduação. Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado formaliza a solicitação de deslocamento de curso, no mesmo nível e modalidade de ensino, a considerar:

- I. O deslocamento interno de alunos para outros cursos do Campus Porto Alegre;
- II. O deslocamento de alunos de outros Campi e Núcleos Avançados do IFRS para Campus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos;
- III. O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS – Campus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.

1.2 Para solicitar a transferência, o candidato deverá submeter-se as seguintes condições:

- I- Aceitação das normas didático-pedagógicas do campus;
- II- Não estar cursando o primeiro semestre do curso;
- III- Não estar matriculado no último semestre do curso;
- IV- Ter vínculo acadêmico com a instituição de origem;
- V- O curso de origem deverá ser presencial e de área afim ao curso pretendido.

2. DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

Cursos Superiores de Graduação	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	-Licenciaturas em: Biologia, Química, Física, Ciências da Natureza, Ciências Naturais, Ciências Exatas, Ciências Agrárias. -Outras graduações: Biologia, química, física, biotecnologia, ecologia, geologia, oceanografia.	05
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em	02



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

		Ciência da Computação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	
--	--	---	--

Cursos Técnicos	Turno	Vagas
Curso Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	05
Curso Técnico em Secretariado	Noite	10
Curso Técnico em Segurança no Trabalho	Tarde	02
Curso Técnico em Biotecnologia	Manhã	02
Curso Técnico em Panificação e Confeitaria	Tarde	03
Curso Técnico em Vendas - Proeja	Noite	05
Curso Técnico em Administração	Manhã	09

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino e da Coordenadoria dos Cursos.

3.2 Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

3.3 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

- a) Transferência de aluno oriundo do Campus Porto Alegre, para cursos de áreas afins;
- b) Transferência de aluno oriundo de outros *Campi* e Núcleos Avançados do IFRS, para o mesmo curso;
- c) Transferência de aluno oriundo de outros *Campi* e Núcleos Avançados do IFRS, para cursos de áreas afins;
- d) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;
- e) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;
- f) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;
- g) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins;
- h) Transferência de aluno oriundo do *Campus* Porto Alegre para curso de outras áreas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3.4 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

3.5 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2011-2.

3.6 Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2011-2, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

4. DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1 Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver cursado o maior número de disciplinas da área do curso ao qual está se candidatando.

4.2 Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia 30 de junho de 2011, às 14 horas, no Auditório II do Campus Porto Alegre.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

	Datas
Inscrição	13 a 17 de junho de 2011
Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras	20 a 22 de junho de 2011
Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino	27 de junho de 2011
Publicação do Resultado Final	29 de junho de 2011
Matrícula	05 de julho de 2011

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 No ato de solicitação de transferência, **o interessado que não for aluno do IFRS - Campus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Histórico Escolar;
- II. Matriz curricular do curso de origem;
- III. Programas das disciplinas cursadas;
- IV. Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

V. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos);

VI. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.

6.2 A solicitação de transferência deverá ser efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES SEM A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CITADOS NO ITEM 5.1.

7. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições deverão se realizadas no Setor de Registros Escolares do IFRS (Secretaria) - Campus Porto Alegre, na Rua Ramiro Barcelos, 2777, bairro Santana, Porto Alegre (RS), **de 13 a 17 de junho de 2011, das 9 às 21 horas.**

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado do processo de transferência será publicado no **dia 29 de junho de 2011**, nos murais do IFRS - Campus Porto Alegre e na página eletrônica do Campus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O candidato contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer no Setor de Registros Escolares do IFRS - Campus Porto Alegre, no dia 05 de julho de 2011, das 9:00 às 21 horas, para efetivar sua matrícula.

9.2 Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

9.3 Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

1. Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
2. Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
3. Cópia da certidão de nascimento;
4. Cópia do Título de Eleitor;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

5. Cópia do Comprovante da última votação (1º e 2º turno);
6. Cópia do Comprovante de quitação militar;
7. Cópia do CPF;
8. Cópia e original da carteira de identidade;
9. Uma foto 3X4;
10. Cópia de comprovante de residência;
11. Formulário de dados cadastrais preenchido, disponível no site.

9.4 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no processo seletivo de transferência interna e externa não confere ao candidato o direito a vaga no Campus Porto Alegre do IFRS.

10.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas consequências.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA

PROTOCOLO Nº:	
Recebedor:	

Nome:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:	Documento de Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:
Instituição de origem: _____			
Curso atual: _____			
Situação acadêmica na instituição de origem: ☐ Aluno regular ☐ Aluno com trancamento de matrícula a partir de ____/____/____			
Curso pretendido no IFRS - Campus Porto Alegre: _____			
Data: ____/____/____		Assinatura do Candidato:	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 26 DE 13 DE JUNHO DE 2011

ABERTURA DE VAGAS - SiSU

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público que a seleção de candidatos para provimento de metade das vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre para ingresso no 2º semestre de 2011 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2010.

2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre deverão verificar as informações constantes do **Termo de Participação** desta instituição no SiSU, conforme publicado.

3. O referido Termo de Participação será disponibilizado na página eletrônica desta instituição e em local de grande circulação dos estudantes e conterá as seguintes informações:

I. os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SiSU;

II. os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

III. os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados;

4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos está divulgado no **Edital nº 07 de 08 de junho de 2011**, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 09 de junho de 2011.

5. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das chamadas regulares referentes ao processo seletivo SiSU 2º/2011 serão preenchidas mediante utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo SiSU.

6. Para constar da lista de espera de que trata o item 5, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no SiSU o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no item 4.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

7. A Lista de Espera de que trata o item 5 observará apenas a nota do candidato obtida no Enem 2010, não levando em consideração modificações nesta nota decorrentes de incidência de bônus ou política de ação afirmativa adotada pela instituição nos termos da Portaria Normativa MEC nº 02/2010.
8. Para utilização da lista de espera de que trata o item 5, o IFRS – Campus Porto Alegre recorrerá à manifestação de interesse presencial por parte dos candidatos constantes na referida lista. Tal procedimento de manifestação de interesse será informado por meio de convocação específica a ser divulgada oportunamente.
9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.
10. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://SiSU.mec.gov.br>, e da página eletrônica da instituição, no endereço www.poa.ifrs.edu.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 2º/2011.
11. A inscrição do candidato nos processos seletivos do SiSU implica a autorização para utilização pelo MEC e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2010.
12. A inscrição do candidato nos processos seletivos do SiSU implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 2/2010, bem como das informações constantes do Termo de Participação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009

EDITAL Nº 027 DE 14 DE JUNHO DE 2011

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

A Coordenadora de Área do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

suas atribuições e tendo em vista o Art. 8.2.3 da Portaria CAPES nº 260, de 30 de dezembro de 2010, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso de professores supervisores da área de Ciências da Natureza no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.

1 DA DENOMINAÇÃO

O PIBID constitui-se em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, cujo objeto é a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente pelo Programa.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de **8 bolsistas supervisores** para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Porto Alegre, distribuídos conforme quadro a seguir:

ESCOLA	Nº DE BOLSAS
Colégio Estadual Júlio de Castilhos Av. Piratini, 76 – Santana – Porto Alegre	3
Colégio Estadual Paula Soares R. Gal. Auto, 68 – Centro Histórico – Porto Alegre	2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Escola Estadual de Ensino Fundamental Estado do Rio Grande do Sul R. Washington Luiz, 980 – Centro Histórico – Porto Alegre	1
Escola Estadual de Ensino Fundamental Rio de Janeiro R. Gal. Lima e Silva, 400 – Cidade Baixa – Porto Alegre	1
Escola Estadual Especial Renascença Rua Gal. Lima e Silva, 1801 – Centro Histórico – Porto Alegre	1

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- Etapa 1: Análise da documentação exigida, carta de intenções e análise do *curriculum vitae*;
- Etapa 2: Entrevista com a Comissão de Seleção.

3.3 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a Etapa 2 estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

4 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA

Os bolsistas supervisores são professores das escolas parceiras do projeto PIBID, apresentadas no item 3.1, da área de Ciências da Natureza (Biologia e/ou Química), e designados para supervisionar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência. São requisitos dos bolsistas supervisores:

- I. ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- II. Pertencer, preferencialmente, ao quadro efetivo da escola parceira;
- III. ser professor com formação inicial na área de Ciências da Natureza (Biologia ou Química);
- IV. estar em exercício há pelo menos dois anos na escola parceira, preferencialmente com prática efetiva de sala de aula;
- V. estar em efetivo exercício do magistério na área de Ciências da Natureza na escola parceira;
- VI. ter disponibilidade de pelo menos 4h/semana para acompanhar e orientar os alunos bolsistas e participar das atividades previstas no subprojeto e no projeto institucional;
- VII. encaminhar carta de intenções ao coordenador geral do projeto institucional, declarando interesse, motivação e conhecimento dos objetivos do PIBID;
- VIII. não possuir bolsa concedida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais de fomento; e
- IX. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (ANEXO I);
- II – Carta de intenções (tendo no máximo 2.000 caracteres);
- III – *Curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);
- IV – Cópia do Diploma de Graduação;
- V – Original e fotocópia do documento de identidade e CPF;
- VI – Termo de compromisso (ANEXO II);
- VII – Original e fotocópia do comprovante de residência;
- VIII – Declaração expedida pela direção da escola comprovando efetivo exercício e o tempo de serviço na escola; e
- IX – fotocópia legível de cartão de conta corrente, folha de cheque ou cabeçalho de extrato bancário, em que conste nome do titular da conta, número da agência e número da conta (não poderá ser conta conjunta nem conta poupança).

As inscrições para a seleção do PIBID serão realizadas no período de 15 a 20 de junho de 2011, no horário das 10:00 às 20:00h, na Coordenadoria de Ensino, localizada na sala 219 do IFRS – Campus Porto Alegre (Rua Ramiro Barcelos, 2777 – Bairro Santana). Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone: 3308-5393 e do e-mail pibid2011@poa.ifrs.edu.br.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção no dia 21 de junho de 2011, na sala 221 do IFRS – Campus Porto Alegre, tendo início às 14 horas, quando serão distribuídos os horários para as entrevistas individuais, que ocorrerão na mesma data.

6.2 A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

- Profa. Dra. Márcia Amaral Côrrea de Moraes – Coordenadora de Área;
- Profa. Dra. Clarice Monteiro Escott – Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais;
- Profa. Dra. Michelle Camara Pizzato – Coordenadora Institucional.

6.3 A entrevista será realizada com base na carta de intenção do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do programa PIBID e sua disponibilidade de tempo.

6.4 Em caso de aprovação, os candidatos terão um prazo de 48 h, a partir da divulgação do resultado, para apresentar os dados bancários à Comissão, sob pena de serem desclassificados.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA SUPERVISOR

Cabe ao Bolsista Supervisor:

- I – Informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- II – Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- III – Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- IV – Participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- V – Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas e
- VI – Elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

8 DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

8.1 O bolsista supervisor receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

8.2 A duração da bolsa será de 12 (doze) meses, a partir do início das atividades do PIBID/IFRS determinado pela CAPES, em conformidade com o projeto institucional aprovado. A duração da bolsa é renovável por igual período, pela solicitação do coordenador institucional do PIBID/IFRS à CAPES.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será no dia 22 de junho de 2011, na Coordenadoria de Ensino, sala 219, e pelo site www.poa.ifrs.edu.br.

10 DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela Coordenação Institucional do PIBID até as 18 horas do dia 23/06/2011. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID por meio do correio eletrônico: pibid2011@poa.ifrs.edu.br. Caberá à Comissão de Seleção, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

11 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA SUPERVISOR
PIBID 2011 – IFRS Campus Porto Alegre

NOME COMPLETO: _____

NACIONALIDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

CPF: _____ RG: _____ SEXO: () MASCULINO () FEMININO

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TEL. RESIDENCIAL: _____ TEL. CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ESCOLA: _____

MÊS/ANO DE INGRESSO NA ESCOLA: _____ / _____

FORMAÇÃO SUPERIOR: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

MÊS/ANO DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO: _____ / _____

DADOS BANCÁRIOS (item não obrigatório)

Banco: _____ Código do Banco: _____

Nome da Agência: _____ Código da Agência: _____

Conta Corrente Nº: _____ Código de Operação da Conta: _____

OBSERVAÇÃO: Esta não pode ser uma conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não a de número **001**, preferencialmente do Banco do Brasil.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, _____
portador do CPF nº _____, professor(a) em efetivo exercício na escola

_____,
concorrente a uma bolsa de Supervisão, conforme Edital nº 02, de 14 de junho de 2011 – PIBID/IFRS, caso seja selecionado, declara aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID2011, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão, e em caráter irrevogável e irretratável, como participante desse programa com a CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

- I – informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- III – acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- IV – participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- V – manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas; e
- VI – elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do(a) professor(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 028 DE 22 DE JUNHO DE 2011

ABERTURA DE VAGAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE em cumprimento às determinações do Decreto n. 5840/2006 e À legislação regulamentadora, comunica a abertura de 40 (quarenta) vagas para ingresso, através de sorteio, no curso **Técnico em Vendas – modalidade PROEJA** (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), com início no segundo semestre de 2011.

O PROEJA é um programa do Governo Federal que se destina a atender os jovens e adultos maiores de 18 anos que concluíram **apenas o Ensino Fundamental**, independente de modalidade.

O aluno terá uma formação geral em nível de ensino médio, integrada à formação profissional técnica em Vendas. A carga horária total do curso é de 2400 horas, distribuídas ao longo de **seis semestres**.

1 Disposições Gerais

1.1 A forma definida para ingresso é o sorteio público.

1.2 Por ser sorteio, não haverá Reserva de Vagas. De acordo com a Decisão 01/2009 do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através de ingresso ao PROEJA (Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), a ocupação das vagas se dará, exclusivamente, por uma forma de ingresso: por Acesso Universal.

1.3 Poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído ou estejam concluindo no primeiro semestre de 2011 o Ensino Fundamental em qualquer modalidade de educação e também candidatos que tenham o Ensino Médio incompleto.

OBSERVAÇÃO: É expressamente vedada a inscrição de candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio.

1.4 A comprovação da conclusão do Ensino Fundamental se dará mediante apresentação, no ato da matrícula, do certificado de conclusão e do histórico escolar de todo o Ensino Fundamental, reconhecido pelo órgão público competente.

2 Disposições Específicas

2.1 A inscrição para o sorteio de ingresso ao PROEJA implica a aceitação, pelo candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 É requisito indispensável para a matrícula, ter o Ensino Fundamental completo.

2.3 Não haverá cobrança de taxa para inscrição ao sorteio de ingresso.

2.4 O candidato deverá ter no mínimo 18 anos completos até a data da matrícula.

3 Vagas

Serão disponibilizadas quarenta (40) vagas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4 Inscrições

4.1 Via INTERNET das 9h do dia 22 de junho às 23h59min do dia 8 de julho de 2011, no endereço www.poa.ifrs.edu.br.

4.2 No IFRS – Campus Porto Alegre (Rua Ramiro Barcelos, 2777 ou Rua Cel. Vicente, 281, Bairro Centro) no horário das 9h às 17h, do dia 22 de junho ao dia 8 de julho de 2011, onde serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições.

4.3 Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.

5 Sorteio

5.1 O sorteio será realizado no dia **12 de julho de 2011 às 19h**, quando será realizada uma breve palestra de esclarecimento sobre o funcionamento do curso, no auditório I da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - FABICO (Rua Ramiro Barcelos, 2705, Bairro Santana).

5.2 O candidato inscrito fica **CONVOCADO** a comparecer no local do sorteio **às 18h30min**, portando, obrigatoriamente, o documento de identidade utilizado para inscrição.

O candidato que não puder comparecer, poderá nomear um representante legal através de autorização conforme modelo disponível no site www.poa.ifrs.edu.br. O representante legal nomeado poderá representar apenas um candidato.

5.3 É **obrigatória a presença do candidato ou do seu representante legal na palestra de esclarecimento e no sorteio**. O candidato que deixar de comparecer na palestra do dia 12 de julho terá sua inscrição cancelada e não participará do sorteio.

OBSERVAÇÃO: Às 19h serão fechadas as portas de entrada ao prédio e não será mais permitida o ingresso de nenhum candidato.

5.4 Serão sorteados, além das 40 vagas, 50 outras, destinadas à suplência.

5.5 A listagem dos sorteados e dos suplentes será divulgada no dia 13 de julho de 2011, a partir das 14h, na portaria do IFRS – Campus Porto Alegre e na página do Instituto na Internet www.poa.ifrs.edu.br.

6 Matrícula

6.1 A matrícula será realizada, no dia 15 de julho de 2011, das 09h às 20h na Secretaria do IFRS- Campus Porto Alegre.

6.2 Para a matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental – original e cópia.
- b) Cópia do Título de Eleitor.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do RG.
- e) Duas fotos 3x4.
- f) Cópia do comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo).

6.3 O candidato que não comparecer à matrícula, ou que não preencher os requisitos fixados por este Edital (item 2.2 e 2.4), perderá o direito à vaga, sendo a mesma ocupada pela primeira vaga de suplente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

6.4 No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado por terceiros, mediante instrumento particular de procuração.

7 Aulas

7.1 As aulas terão início no dia 08 de agosto de 2011, ocorrendo de segunda à sexta-feira, das 19h às 22h30min no endereço abaixo:

- Rua Cel. Vicente, 281, Bairro Centro – Porto Alegre.

7.2 Perderá a vaga o aluno ingressante que faltar aos 8 primeiros dias letivos (10 dias corridos) do semestre em que ingressou.

8 Certificação

Conforme Decreto 5840/2006, o aluno ingressante no âmbito do PROEJA, fará jus à obtenção do correspondente diploma de Educação Profissional de Nível Técnico, com validade nacional, tanto para fins de habilitação na respectiva área profissional, quanto para atestar a conclusão do Ensino Médio, possibilitando o prosseguimento de estudos em nível superior.

9 Informações

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS – Campus Porto Alegre
Rua Ramiro Barcelos, 2777 - sala 103
CEP 90035-007 – Porto Alegre – RS
Fone. 51-3308 5172 Fax. 51-3308 5438
Endereço Eletrônico: www.poa.ifrs.edu.br
E-mail: copese@poa.ifrs.edu.br

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RETIFICAÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008,

RESOLVE:

Retificar itens do **Edital nº 19/2011**, que estabelece os procedimentos para escolha dos Delegados Substitutos (dos servidores técnico-administrativos e discentes) da Plenária que, juntamente com a Comissão eleita para formular a minuta do Regimento, aprovará a proposta do Regimento do Campus Porto Alegre, nos termos do Regimento Geral do IFRS.

ONDE SE LÊ:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 A eleição que dispõe o presente edital, cuja finalidade é garantir a paridade entre os segmentos que constituem a comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre é para preenchimento de:

I – 04 (quatro) vagas em substituição aos delegados técnico-administrativos em educação eleitos anteriormente.

(...)

3. DAS INSCRIÇÕES

(...)

3.2 Poderá se candidatar:

I - servidor efetivo técnico-administrativo pertencente ao quadro funcional do IFRS – Campus Porto Alegre;

4. DAS ELEIÇÕES

(...)

4.2 Estão habilitados a votar os integrantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre do IFRS, a saber:

I – técnico-administrativos efetivos;

LEIA-SE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3 A eleição que dispõe o presente edital, cuja finalidade é garantir a paridade entre os segmentos que constituem a comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre é para preenchimento de:

I – 04 (quatro) vagas em substituição aos delegados técnico-administrativos em educação eleitos anteriormente.

II – 01 (uma) vaga em substituição a um delegado discente eleito anteriormente.

(...)

3. DAS INSCRIÇÕES

(...)

3.2 Poderá se candidatar:

I - servidor efetivo técnico-administrativo pertencente ao quadro funcional do IFRS – Campus Porto Alegre;

II – discentes regularmente matriculados.

4. DAS ELEIÇÕES

(...)

4.2 Estão habilitados a votar os integrantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre do IFRS, a saber:

I – técnico-administrativos efetivos;

II – discentes regularmente matriculados.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 08 DE 02 DE JUNHO DE 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Retificar itens do **Edital nº 19/2011**, que estabelece os procedimentos para escolha dos Delegados Substitutos (dos servidores técnico-administrativos e discentes) da Plenária que, juntamente com a Comissão eleita para formular a minuta do Regimento, aprovará a proposta do Regimento do Campus Porto Alegre, nos termos do Regimento Geral do IFRS.

ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES

(...)

3.3 A inscrição constará de preenchimento de formulário próprio disponível no local da inscrição (Secretaria Escolar) dentro do período estabelecido e conforme cronograma abaixo:

DATA/HORÁRIO	EVENTO
01/06 – 14h às 20h	Período de inscrições (Secretaria Escolar)
02/06 – das 9h às 12h	Período de inscrições (Secretaria Escolar)
02/06 – a partir das 15h	Divulgação no site dos inscritos
03/06 – 9h às 12h e 13h às 20h	Votação (sala 215) e apuração dos resultados
03/06 – a partir das 22h	Divulgação dos eleitos no site

4. DAS ELEIÇÕES

(...)

4.7 A categoria que apresentar o número de inscritos igual ao número de vagas, após às 12h do dia 02/06, terá esta nominata homologada pela Comissão Eleitoral, não havendo necessidade de pleito.

LEIA-SE

3. DAS INSCRIÇÕES

(...)

3.3 A inscrição constará de preenchimento de formulário próprio disponível no local da inscrição (Secretaria Escolar) dentro do período estabelecido e conforme cronograma abaixo:

DATA/HORÁRIO	EVENTO
01/06 – 14h às 20h	Período de inscrições (Secretaria Escolar)
02/06 – das 9h às 12h	Período de inscrições (Secretaria Escolar)
02/06 – a partir das 15h	Divulgação no site dos inscritos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

03/06 – 9h às 12h e 13h às 20h	Votação (sala 215) e apuração dos resultados
03/06 – a partir das 22h	Divulgação dos eleitos no site

Em caso de não preenchimento do número mínimo de inscritos, igual ao número de vagas, até às 12h do dia 02/06, o prazo de inscrições será prorrogado, automaticamente, das 13h30 às 17h30 deste mesmo dia, prorrogando-se, por conseguinte, a divulgação no site dos inscritos para as 18h do dia 02/06/2011.

4. DAS ELEIÇÕES

(...)

4.7 A categoria que apresentar o número de inscritos igual ao número de vagas, após às 12h do dia 02/06, terá esta nominata homologada pela Comissão Eleitoral, não havendo necessidade de pleito.

Considerando-se que o objeto deste processo é garantir a paridade entre os segmentos que constituem a comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre – facultativa as suas categorias –, não haverá pleito se não houver número de inscritos maior ou igual ao número de vagas para sua categoria, ficando estas definitivamente sem preenchimento.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 09 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008,

RESOLVE:

Retificar itens do **Edital nº 25/2011**, que estabelece os procedimentos para transferência interna e externa para os cursos técnicos e superiores do IFRS – Campus Porto Alegre, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

6. DA INSCRIÇÃO (...)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES SEM A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CITADOS NO ITEM 5.1.

LEIA-SE:

6. DA INSCRIÇÃO

(...)

OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES SEM A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CITADOS NO ITEM 6.1.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 10, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO IFRS-CAMPUS PORTO ALEGRE**, retificando o **Edital nº 25, de 13 de junho de 2011**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

	Datas
Inscrição	13 a 17 de junho de 2011
Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras	20 a 22 de junho de 2011
Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino	27 de junho de 2011
Publicação do Resultado Final	29 de junho de 2011
Matrícula	05 de julho de 2011

(...)

7. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições deverão se realizadas no Setor de Registros Escolares do IFRS (Secretaria) - Campus Porto Alegre, na Rua Ramiro Barcelos, 2777, bairro Santana, Porto Alegre (RS), **de 13 a 17 de junho de 2011, das 9 às 21 horas.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado do processo de transferência será publicado no **dia 29 de junho de 2011**, nos murais do IFRS - Campus Porto Alegre e na página eletrônica do Campus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

LEIA-SE:

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

	Datas
Inscrição	13 a 29 de junho de 2011
Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras	30 de junho de 2011
Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino	31 de junho de 2011
Publicação do Resultado Final	04 de julho de 2011
Matrícula	05 de julho de 2011

(...)

7. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições deverão se realizadas no Setor de Registros Escolares do IFRS (Secretaria) - Campus Porto Alegre, na Rua Ramiro Barcelos, 2777, bairro Santana, Porto Alegre (RS), **de 13 a 29 de junho de 2011, das 9 às 21 horas.**

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado do processo de transferência será publicado no **dia 04 de julho de 2011**, nos murais do IFRS - Campus Porto Alegre e na página eletrônica do Campus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIAS

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, RESOLVE:

Nº. 117, de 01 de junho de 2011

NOMEAR a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos Delegados Substitutos (Técnicos-Administrativos e Discente) para a Plenária de Aprovação do Regimento do Campus Porto Alegre, em acordo com o Regimento Geral do IFRS, composta por: ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES LEAL - Representante Docente e Presidente da Comissão; YURI FERREIRA MACHADO - Representante Técnico-Administrativo; PEDRO HASSTENTEUFEL - Representante Discente.

Nº. 118, de 01 de junho de 2011

DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão que tratará da flexibilização de carga horária dos servidores Técnicos Administrativos do IFRS - Campus Porto Alegre: ADRIANA DE FARIAS RAMOS, JANAÍNA TURCATO ZANCHIN, JOÃO LUIS PEREIRA GOMES.

Nº. 119, de 02 de junho de 2011

I - **ESTABELECE**R “RECESSO INSTITUCIONAL” de cinco dias a todos os professores do Campus Porto Alegre no período de 25 a 29 de julho de 2011.

II – **ESTABELECE**R “RECESSO INSTITUCIONAL” de cinco dias, aos servidores Técnico-administrativos, no período de 18 a 22 de julho de 2011 ou 25 a 29 de julho de 2011, devendo o período de afastamento ser previamente acordado com a chefia imediata.

Nº. 120, de 07 de junho de 2011

AUTORIZAR PAULO ARTUR KONZEN XAVIER DE MELLO SILVA, inscrito sob CPF 454.664.670-49 e matrícula SIAPE 1225000, a conduzir e permanecer com o veículo GM/Meriva Joy, placa IOK2202, cor branca, código renavam 94844275-1, ano fabricação 2007, chassi 9BGXL75GO8C719360, no percurso de Porto Alegre – RS a Santa Maria – RS e dentro destas cidades, durante o período de 19 de Junho a 22 de Junho de 2011.

Nº. 121, de 08 de junho de 2011

DESIGNAR a servidora MICHELLE CÂMARA PIZZATO, inscrita sob CPF 981.940.390-20 e Matrícula SIAPE 1345226, para substituir o servidor Júlio Xandro Heck, CPF nº 934.760.430-53 e matrícula SIAPE 2364475, como Diretor de Ensino, Código CD-3, que estará em reunião do COEN em Osório/RS, nos dias 09 e 10 de junho de 2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Nº. 122, de 08 de junho de 2011

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, inscrita sob CPF 294.050.920-49 e Matrícula SIAPE 1796654, para substituir a servidora Márcia Amaral Correa de Moraes, CPF nº 632.298.540-04 e Matrícula SIAPE nº 1768437, como Diretora Adjunta de Ensino, Código CD-0004, que estará em reunião do COEN em Osório/RS, nos dias 09 e 10 de junho de 2011.

Nº. 123, de 08 de junho de 2011

NOMEAR a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos Representantes TAE (Técnicos-Administrativos) e Discentes do IFRS - Campus Porto Alegre no CONSUP, em conformidade com os EDITAIS 23 e 24, de 07 de Junho de 2011, composta por: EGON CLAUS STEINSTRASSER - Representante Docente e Presidente da Comissão; NATASHA FINOKETTI MALICHESKI - Representante Técnico-Administrativo; LÉLIEN FRITSCH - Representante Discente

Nº. 124, de 08 de junho de 2011

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, inscrita sob CPF 294.050.920-49 e Matrícula SIAPE 1796654, para substituir a servidora Clarice Monteiro Escott, CPF 368.559.790-68 e Matrícula SIAPE 1796649, como Diretora de Pesquisa e Inovação, Código CD-0004, que estará em reunião da CPA e do COPI, em Bento Gonçalves-RS, nos dias 14 e 15 de junho de 2011.

Nº. 125, de 08 de junho de 2011

DESIGNAR o servidor JULIO XANDRO HECK, Vice-Diretor e Diretor de Ensino, inscrito sob CPF 934.760.430-53 e Matrícula SIAPE 3342777, para substituir o servidor Paulo Roberto Sangoi, de CPF 403.719.800-20 e Matrícula SIAPE 2364475, Diretor-Geral, Código CD-2, que estará em Rio Grande-RS, em reunião do CD-Colégio de Dirigentes do IFRS, no dia 13 de junho de 2011.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009

O **DIRETOR-GERAL em Exercício** do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PROTARIA Nº. 126, de 13 de junho de 2011

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor DIEGO HEPP, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1637736, processo nº 23000.125537/2008-42, resultado: APROVADO.

JÚLIO XANDRO HECK
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 125/2011

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 127, de 02 de junho de 2011

INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora MARISA DUTRA PAZ, CPF 293.893.720-20, matrícula SIAPE 00570812, a partir do dia 02 de junho de 2011, referente ao exercício 2011, parcela 2, iniciada em 01 de junho de 2011.

Nº. 128, de 17 de junho de 2011

Art. 1º **REGULAMENTAR** a concessão de auxílio financeiro referente à participação de servidores e alunos em eventos técnico-científicos no âmbito do ensino, da pesquisa e inovação e da extensão no país e no exterior, conforme regulamento (Anexo I).

Art. 2º **REVOGAR** o disposto na Portaria nº 149 de 06 de outubro de 2010.

Nº. 129, de 17 de junho de 2011

INSTITUIR os nomes dos Representantes deste Campus, nas categorias Técnico-Administrativos e Discentes, junto ao Conselho Superior (CONSUP) do IFRS, conforme homologação de resultado do processo eleitoral publicada pela Comissão Eleitoral, em 13 de junho de 2011: Discentes: KEONE CASTANHO DAGANI, matrícula/IFRS nº 0428/10-8 – Titular; YURI FERREIRA MACHADO, matrícula/IFRS nº 0331/11-2 - Suplente; Técnicos-Administrativos: ADRIANA DE FARIAS RAMOS, matrícula SIAPE nº 1031839 – Titular; ADEMIR GAUTÉRIO TRIONA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1798912 – Suplente;

Nº. 130, de 21 de junho de 2011

DESIGNAR o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, DANILO FRANCHINI, inscrito sob CPF 690.886.320-49 e Matrícula SIAPE 1819350, Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFRS – *Campus Porto Alegre*, a partir de 07 de junho de 2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Nº. 131, de 21 de junho de 2011

ALTERAR, por motivo de progressão funcional manual, o posicionamento da(s) servidora(s) em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre: JANAÍNA TURCATO ZANCHIN, inscrita sob CPF 004.089.490-82 e matrícula SIAPE 01515920, no cargo de Psicólogo Área, de Nível NS, Classe E, **Padrão 102**, para Nível NS, Classe E, **Padrão 202**, a partir de 24 de maio de 2011; e LUCIANE FERNANDES, inscrita sob CPF 910.460.680-91 e matrícula SIAPE 01381349, no cargo de Assistente em Administração, de Nível NI, Classe D, **Padrão 103**, para Nível NI, Classe D, **Padrão 203**, a partir de 18 de maio de 2011.

Nº. 132, de 21 de junho de 2011

CONCEDER progressão funcional, no Quadro deste Instituto, por titulação de docente, à Professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, MÁRCIA HÄFELE ISLABÃO FRANCO, inscrita sob CPF 975.223.410-00 e Matrícula SIAPE 1612471, da classe **D-I**, nível 01, para a classe **D-III**, nível 01, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 30 de Maio de 2011.

Nº. 133, de 21 de junho de 2011

CONCEDER progressão funcional, no Quadro deste Instituto, por titulação de docente, à Professora em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, JAQUELINE BOHN DONADA, inscrita sob CPF 967.585.110-49 e Matrícula SIAPE 1525227, da classe **D-I**, nível 01, para a classe **D-III**, nível 01, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 01 de Junho de 2011.

Nº. 134, de 28 de junho de 2011

DESIGNAR os professores de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÂNGELO CÁSSIO MAGALHÃES HORN, PAULO ARTUR KONZEN XAVIER DE MELLO SILVA e JULIANA SCHMITT DE NONOHAY, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora a fim de efetuar o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor para o Curso Técnico em Biotecnologia.

Nº. 135, de 29 de junho de 2011

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório da servidora IARA ELISABETH SCHNEIDER, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1645829, processo nº 23368.000140.2011-85, resultado: APROVADO.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Nº. 136, de 29 de junho de 2011

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório da servidora SUZINARA DA ROSA FEIJÓ, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1645831, processo nº 23368.000155.2011-43, resultado: APROVADO.

Nº. 137, de 29 de junho de 2011

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, inscrita sob CPF 294.050.920-49 e Matrícula SIAPE 1796654, para substituir o servidor Júlio Xandro Heck, CPF nº 934.760.430-53 e matrícula SIAPE 2364475, como Diretor de Ensino, Código CD-3, que estará em reunião dos Diretores e Coordenadores de Ensino dos *campi* em Bento Gonçalves/RS, nos dias 04 e 05 de julho de 2011.

Nº. 138, de 30 de junho de 2011

DESIGNAR os professores de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Egon Claus Steinstrasser, Carmem Haab Lutte Cavalcante e Sônia Beatriz Silveira Alves, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Contabilidade, neste Campus.

Nº. 139, de 30 de junho de 2011

DESIGNAR os professores de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Sabrina Letícia Couto da Silva, Liliane Dufau da Silva e Sérgio Mittmann dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Estatística, neste Campus.

Nº. 140, de 30 de junho de 2011

DESIGNAR os professores de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Agnes Schmeling, Alexandre Vieira e Mara Regina Martini, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Música, neste Campus.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 08/2009



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: JANAINA TURCATO ZANCHIN
Período da Viagem: 07/06/2011 a 08/06/2011
Destino: Porto Alegre - Bento Gonçalves - Porto Alegre
Número da Requisição: 001045/11
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da reunião sobre a padronização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos do IFRS

Nome: MARCIA AMARAL CORREA
Período da Viagem: 09/06/2011 a 10/06/2011
Destino: Porto Alegre - Osório - Porto Alegre
Número da Requisição: 000900/11
Valor das Diárias (R\$): 317,25
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para reunião do comitê de ensino do IFRS

Nome: JULIO XANDRO HECK
Período da Viagem: 09/06/2011 a 10/06/2011
Destino: Porto Alegre - Osório - Porto Alegre
Número da Requisição: 000901/11
Valor das Diárias (R\$): 317,25
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para reunião do comitê de ensino do IFRS

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI
Período da Viagem: 13/06/2011
Destino: Porto Alegre - Rio Grande - Porto Alegre
Número da Requisição: 001050/11
Valor das Diárias (R\$): 105,75
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Atender à convocação para reunião do Colégio de Dirigentes do IFRS, a realizar-se no Campus Rio Grande

Nome: CLARICE MONTEIRO ESCOTT
Período da Viagem: 14/06/2011 a 16/06/2011
Destino: Porto Alegre - Bento Gonçalves - Porto Alegre
Número da Requisição: 000991/11
Valor das Diárias (R\$): 528,75
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Coordenar e participar da Reunião da CPA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Nome: BIANCA SMITH PILLA
Período da Viagem: 14/06/2011
Destino: Porto Alegre - Bento Gonçalves - Porto Alegre
Número da Requisição: 000994/11
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da Reunião dos Presidentes das SPAs